



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 133/2026

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MARGARETE TERESINHA THEOBALD (CASA DOS PARAFUSOS) - CNPJ Nº 08.056.728/0001-47.

OBJETO: Aquisição emergencial de mangueiras de alta pressão e componentes hidráulicos destinadas à manutenção corretiva e preventiva das retroescavadeiras e motoniveladoras da frota Oficial do Município. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de reparos imediatos, visto que o maquinário encontra-se atualmente com pequenos vazamentos devido a alguns rompimentos e fadiga de mangueiras.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.508,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1970-339030390000000 – Material para Manutenção de Veículos – SEMAOV.

Portão/RS, 18 de Março de 2026.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2026.03.18 07:57:09 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



MARGARETE T. THEOBALD-ME
 CNPJ 08056728000147 INSC. ESTADUAL 2130031719
 ROD RS 240, 3380
 CENTRO - PORTAO - RS
 CEP 93180-000
 FONE 5135623496 / 51 90914-8410
 E-Mail : casa-dos-parafusos@hotmail.com

778 88

**NUMERO
000661**

Data **06/02/2026** CNPJ **87.344.016/0001-08** Telefone **-**

Cliente **MUNICÍPIO DE PORTÃO** Contato

Endereço **9 DE OUTUBRO, 229**

Cidade **PORTÃO** Cep **93180-000** Estado **RS**

Condição Pagamento **001 - A VISTA**

Prazo de Validade **06/02/2026**

Nome do Vendedor **CASA DOS PARAFUSOS**

Observações

Vencedor

IT	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	% DESC	PREÇO UNITÁRIO	% IPI	PREÇO TOTAL
1	7890001024432	20,0000	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 2TR P/ MAQUINAS	40092110	0,00	✓ 26,0000	0,00	520,00
2	7890001006407	20,0000	MANGUEIRA HIDRAULICA 2TR 3/8 P/ MAQUINAS	40092110	0,00	✓ 32,3000	0,00	646,00
3	7890001024456	20,0000	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 2TR P/ MAQUINAS	40092110	0,00	✓ 38,0000	0,00	760,00
4	7890001024463	20,0000	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 2TR P/ MAQUINAS	40092110	0,00	✓ 46,0000	0,00	920,00
5	7890001024470	20,0000	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 2TR P/ MAQUINAS	40092110	0,00	✓ 52,0000	0,00	1.040,00
6	7890001024487	20,0000	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2TR P/ MAQUINAS	40092110	0,00	✓ 91,0000	0,00	1.820,00
7	7890001022957	40,0000	CAPA SEM DESCASQUE 1/4 P/ MAQUINAS	73079200	0,00	✓ 6,5000	0,00	260,00
8	7890001022964	40,0000	CAPA SEM DESCASQUE 3/8 P/ MAQUINAS	73079200	0,00	✓ 8,0000	0,00	320,00
9	7890001022971	40,0000	CAPA SEM DESCASQUE 1/2 P/ MAQUINAS	73079200	0,00	✓ 8,5000	0,00	340,00
10	7890001022988	40,0000	CAPA SEM DESCASQUE 5/8 P/ MAQUINAS	73079200	0,00	✓ 10,0000	0,00	400,00
11	7890001022995	40,0000	CAPA SEM DESCASQUE 3/4 P/ MAQUINAS	73079200	0,00	✓ 12,8000	0,00	512,00
12	7890001023008	40,0000	CAPA SEM DESCASQUE 1" P/ MAQUINAS	73079200	0,00	✓ 18,0000	0,00	720,00
13	7890001003154	25,0000	NIPLE 1/2X1/2	73071920	0,00	✓ 10,0000	0,00	250,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)								8.508,00


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.056.728/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARGARETE TERESINHA THEOBALD

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS PARAFUSOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD RS 240	NÚMERO 3380	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CÉP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil.portao@terra.com.br	TELEFONE (51) 3562-1209
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2026 às 07:34:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MARGARETE TERESINHA THEOBALD**

CNPJ base: **08.056.728/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39759357**
Autenticação: **50202193**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARGARETE TERESINHA THEOBALD
CNPJ: 08.056.728/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:35:24 do dia 18/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2026.

Código de controle da certidão: **B2E1.9934.3734.1754**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.056.728/0001-47
Razão Social: MARGARETE TERESINHA THEOBALD
Endereço: ROD RS 240 3380 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030815121613823983

Informação obtida em 18/03/2026 07:36:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARGARETE TERESINHA THEOBALD, CNPJ 08056728000147, Endereço - ROD RS 240, 3380, CENTRO, PORTAO RS.

18 de março de 2026, às 07:40:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a6824b4233bece566ba57e55a6c80e4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2026/2147

Dados do Contribuinte

Razão Social: MARGARETE TERESINHA THEOBALD ME
CNPJ: 08.056.728/0001-47
Endereço: ROD ERS-240, 3380
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 4282

Certidão emitida em: 18/03/2026

Com validade até: 17/04/2026

Data impressão: 18/03/2026 - 07:41

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARGARETE TERESINHA THEOBALD (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.056.728/0001-47
Certidão nº: 16962777/2026
Expedição: 18/03/2026, às 07:41:51
Validade: 14/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGARETE TERESINHA THEOBALD (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.056.728/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 18/03/2026

Município de Portão - Saldo da Despesa 1970

Município de Portão - Saldo da Despesa 1970

✖

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Categoria: 339030390000000
Orgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO - SEMAONI
Unidade: 1 - OBRAS E VIAÇÃO
Dotação Principal: 706 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.247.893,98
Orçamentor: 3.200.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.243.598,25
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.960.107,53

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 82.348,61
OC não empenhada: 7.697,93
Total Disponível: 1.952.409,50



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Aquisição emergencial de mangueiras de alta pressão e componentes hidráulicos destinadas à manutenção corretiva e preventiva das retroescavadeiras e motoniveladoras da frota Oficial do Município. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de reparos imediatos, visto que o maquinário encontra-se atualmente com pequenos vazamentos devido a alguns rompimentos e fadiga de mangueiras.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso do Setor de Frotas. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Everton de Paula Raimundo, justifica-se a escolha da contratada **MARGARETE TERESINHA THEOBALD – CASA DOS PARAFUSOS**, CNPJ Nº 08.056.728/0001-47, no valor de R\$ 8.508,00 (oito mil quinhentos e oito reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 133/2026 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e **DECLARA** que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 18 de Março de 2026.

FABIANE GLACI
DIETRICH

CARDOSO:72318660000

Assinado de forma digital por
FABIANE GLACI DIETRICH
CARDOSO:72318660000
Dados: 2026.03.18 08:07:14 -03'00'

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS